



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2017 À CONVOCAÇÃO Nº 003/2017/ConUniv

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública pela Lei Complementar Estadual nº 30/1993, modificada pela Lei Complementar nº 319/2008, com sede na Av. Tancredo Neves, 1.095, Bairro Cavahada III, e foro no município de Cáceres/MT, com estrutura multicampi e atuação em todo o Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora Central do 3º. Congresso Universitário da Unemat, constituída pela Resolução nº. 002/2017-CONSUNI *Ad Referendum*, homologada pela Resolução nº. 30/2017-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, a rigor do artigo 7º e 8º, inciso VIII, do Regimento do 3º Congresso Universitário – Resolução nº 015/2016 – CONSUNI e considerando a previsão regulamentar e regimental quanto à competência da Comissão para os casos omissos (artigos 67 e 27, respectivamente das Resoluções nº. 016/2016-CONSUNI e nº. 015/2016-CONSUNI); torna pública a **prorrogação do período de inscrições e da eleição suplementar**, visando preenchimento de vaga de **delegado** e cadastro de suplentes no segmento **Discente**, os quais atuarão na Plenária Final do 3º Congresso, com fulcro nas Resoluções nº. 015/2016-CONSUNI e 016/2016-CONSUNI, e suas alterações posteriores, conforme retificação dos itens 2, 4 e 5 da convocação nº 003/2017-ConUnivn, permanecendo-se inalterados os demais itens não mencionados neste edital, conforme segue:

Item 2. DAS INSCRIÇÕES - onde se lê:

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas nas dependências do Câmpus Universitário de Nova Mutum no dia **28/09/2017**.

2.2

2.3

2.4. A homologação final das inscrições serão afixadas nos murais e publicadas no endereço <http://portal.unemat.br/congresso-universitario> até às **10h** do dia **29/09/2017**.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Leia-se:

Item 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas nas dependências do Câmpus Universitário de Nova Mutum no dia **03/10/2017**.

2.2

2.3

2.4. A homologação final das inscrições serão afixadas nos murais e publicadas no endereço <http://portal.unemat.br/congresso-universitario> até às **10h** do dia **04/10/2017**.

Item 4. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO – onde se lê

4.1 A Eleição realizar-se-á no **dia 29 de outubro de 2017** nas dependências do câmpus de Nova Mutum.

Leia-se:

Item 4. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

4.1 A Eleição realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2017** nas dependências do câmpus de Nova Mutum.

Item 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS – onde se lê:

5.1

5.2

5.3

5.4

5.5 A publicação do resultado oficial final será publicado no dia **02/10/2017**, no endereço <http://portal.unemat.br/congresso-universitario>

Lia-se:

Item 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS – onde se lê:

5.1

5.2

5.3

5.4



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT**



5.5 A publicação do resultado oficial final será publicado no dia **05/10/2017**, no endereço <http://portal.unemat.br/congresso-universitario>

Cáceres/MT, 29 de setembro de 2017.

Prof. Tales Nereu Bogoni

Presidente da Comissão Organizadora Central do 3º. Congresso da Unemat

Portaria nº 754/2017-Reitoria



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



ANEXO I
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA A DELEGADO

| | | | |
|--------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------|
| NOME | | | |
| Nº IDENTIDADE EXPEDIDOR | – ÓRGÃO | Nº CPF | MATRÍCULA |
| <input type="radio"/> Discente | | | |
| LOCAL | | DATA | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | RECEBIMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL | |

Campo para análise da Comissão Organizadora Local

Inscrição:

() Deferida

(. .) Indeferida (relatar o motivo)

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura de um dos membros da Comissão: _____

Protocolo de recebimento de inscrição (destacar esta parte e entregar ao candidato)

| | | | |
|--------------------------------|---------|--------------------------------------|-----------|
| NOME | | | |
| Nº IDENTIDADE EXPEDIDOR | – ÓRGÃO | Nº CPF | MATRÍCULA |
| <input type="radio"/> Discente | | | |
| CIDADE | | DATA | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | RECEBIMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL | |